



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 422, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2023, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0430.2099.000 MANUT. PROG. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.1.90.07.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA **1674** (500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 40 Ações e Serv. Públicos de Saúde) R\$ 1.000,00

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0440.2057.000 MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL

3.3.1.90.07.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA **1673** (500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 40 Ações e Serv. Públicos de Saúde) R\$ 1.000,00

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0500.2050.000 MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE

3.3.1.90.07.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA **1676** (500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 40 Ações e Serv. Públicos de Saúde) R\$ 1.000,00

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade..... 1 UNIDADES SUBORDINADAS

04.122.0100.2011.000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. GOVERNO

3.3.1.90.07.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA **5094** (500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 1 LIVRE) R\$ 1.000,00

II - Recurso

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0430.2099.000 MANUT. PROG. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **1022** (500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 40 Ações e Serv. Públicos de Saúde) R\$ 1.000,00

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0440.2057.000 MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL

3.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **1061** (500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 40 Ações e Serv. Públicos de Saúde) R\$ 1.000,00

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0500.2050.000 MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

V8R0GN3YATWPGE1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **1779** (500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 40 Ações e Serv. Públicos de Saúde) R\$ 1.000,00

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade..... 1 UNIDADES SUBORDINADAS

04.122.0100.2011.000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. GOVERNO

3.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **5004** (500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 1 LIVRE) R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de abril de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

V8R0GN3YATWPGE1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

V8R0GN3YATWPGE1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 422/2023.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial para adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público para o processo de instituição de Regime de Previdência Complementar - RPC, nos moldes estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de abril de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

V8R0GN3YATWPGE1